



CIDADE DE  
**GUAPIMIRIM**  
*Nosso povo mais feliz!*



**BOLETIM  
INFORMATIVO  
OFICIAL DO  
MUNICÍPIO DE  
GUAPIMIRIM**

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**PODER EXECUTIVO**

Prefeitura Municipal de Guapimirim

Av. Dedo de Deus, 1161 Cantagalo  
CEP: 25945-412 Guapimirim – RJ

[www.guapimirim.rj.gov.br](http://www.guapimirim.rj.gov.br)

Telefone: (21) 2632-7598

**PREFEITA**  
MARINA PEREIRA DA ROCHA  
FERNANDEZ

**VICE-PREFEITO**  
NATALICIO CORREA DA SILVA

**ANO 20 - Nº 703 - 09 DE JUNHO DE 2021**

**PODER LEGISLATIVO**

**MESA DIRETORA**

**PRESIDENTE:** Josinei de Souza Lopes  
**VICE-PRESIDENTE:** Jean Carlos Bastos Cardoso  
**1º SECRETÁRIO:** Marlon Pereira da Rocha  
**2º SECRETÁRIO:** Alexandre Medeiros do Nascimento

**DEMAIS VEREADORES**

Alex Rodrigues Gonçalves  
Cláudio Vicente Vilar  
Halter Pitter dos Santos da Silva  
Augusto Márcio Ramos de Souza  
Rosalvo de Vasconcellos Domingos

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO**

**EXPEDIENTE**

**ÓRGÃO RESPONSÁVEL**  
Secretaria de Comunicação

**SECRETÁRIO:**  
Richard Équel Crespo Bragança

## DECRETO

DECRETO N.º 1861 DE 09 DE JUNHO DE 2021

**Ementa: Dispõe sobre a transferência de recurso.**

A **PREFEITA MUNICIPAL**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais.

Considerando o que dispõe a Lei Federal nº 4.320/64;

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 1.213/20 – LOA/2021;

Considerando a necessidade de viabilizar o cumprimento de obrigações assumidas pelo Município.

**Decreta:**

**Art.1º** - Fica autorizada a transferência de recurso no valor de R\$ 1.000,00 (Um mil reais e zero centavos) para restabelecer as seguintes dotações do orçamento vigente:

**SUPLEMENTAR:**

| Órgão        | Programa de Trabalho | Categoria | Fonte    | Valor           |
|--------------|----------------------|-----------|----------|-----------------|
| 02.33        | 04.122.0002.2.003    | 33.90.30  | 1.001.99 | 1.000,00        |
| <b>TOTAL</b> |                      |           |          | <b>1.000,00</b> |

**Art. 2º** - Servirá de recursos para cobertura da transferência autorizada no artigo anterior a seguinte redução orçamentária:

**REDUZIR:**

| Órgão        | Programa de Trabalho | Categoria | Fonte    | Valor           |
|--------------|----------------------|-----------|----------|-----------------|
| 02.33        | 04.122.0002.2.003    | 33.90.33  | 1.001.99 | 1.000,00        |
| <b>TOTAL</b> |                      |           |          | <b>1.000,00</b> |

**Art. 3º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Guapimirim, 09 de Junho de 2021.

**MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ**  
PREFEITA

## ERRATAS

Errata do Decreto nº 1854 de 28 de Maio de 2021, publicado no Diário Oficial Eletrônico nº 697, página 02, no dia de 28 de Maio de 2021.

**Onde se lê:** DECRETO Nº 1854 de 30 de Maio de 2021

**Leia se:** DECRETO Nº 1854 de 28 de Maio de 2021

**Onde se lê:**

**Art.1º** - ...

| Órgão | Programa de Trabalho | Categoria | Fonte    | Valor      |
|-------|----------------------|-----------|----------|------------|
| 02.04 | 12.361.0015.2.015    | 31.90.11  | 1.113.00 | 160.000,00 |
| 02.04 | 12.361.0015.2.015    | 31.90.13  | 1.113.00 | 40.000,00  |

**Leia se:**

**Art.1º** - ...

| Órgão | Programa de Trabalho | Categoria | Fonte    | Valor      |
|-------|----------------------|-----------|----------|------------|
| 02.04 | 12.365.0015.2.015    | 31.90.11  | 1.113.00 | 160.000,00 |
| 02.04 | 12.365.0015.2.015    | 31.90.13  | 1.113.00 | 40.000,00  |

Guapimirim, 09 de Junho de 2021.

**MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ**  
PREFEITA

Errata do Extrato Termo Aditivo de Prorrogação - Procedimento Administrativo nº 219/2017 - Contrato Administrativo nº 021/2017, publicado no Diário Oficial Eletrônico nº 702, no dia de 09 de Junho de 2021.

**Onde se lê: PARTES:** MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM por sua SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, órgão público integrante do poder executivo municipal, e W MASTER DISTRIBUIÇÃO E COMERCIO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 04.210.395/0001-08.

**Leia se: PARTES:** MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM por sua SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, órgão público integrante do poder executivo municipal, e W MASTER DISTRIBUIÇÃO E COMERCIO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 04.210.395/0001-08.

Guapimirim, 09 de Junho de 2021.

**MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ**  
PREFEITA

## EXTRATOS

### EXTRATO DO TERMO ADITIVO

3º TERMO ADITIVO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 11/2020

CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 07/2018

**PARTES:** MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM por sua SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS, órgão público integrante do Poder Executivo Municipal, e TELMA PAIVA OLIVEIRA GADELHA.

**OBJETO:** O CONTRATO tem como objeto a locação de imóvel, situado à Rua: Abraão, nº 2261 – Bananal - Guapimirim-RJ, que atenderá o CRAM (Centro de Referência de Atendimento à Mulher).

**PRAZO:** 12 (Doze) meses

**VALOR:** O valor global deste contrato é de R\$ 42.000,00 (Quarenta e dois mil reais)

**ORÇAMENTO:** A presente despesa por órgão decorrente deste contrato de locação, ocorrerá à conta:

**PROGRAMA DE TRABALHO:** 08.122.0002.2.003

**ELEMENTO DE DESPESA:** 3390.36.00

**FONTE DE RECURSO:** 1.001.99 ORDINÁRIO

**FONTE DE RECURSO:** 1.530.00 ROYALTIES

**REDUZIDO:** 201

**FUNDAMENTO:** Este contrato fundamenta-se no art. 24, Inciso X, da Lei 8.666/1993

Guapimirim 06/05/2021



Telma Couto Alves

Telma Couto Alves  
Secretária de Assistência Social  
e Direitos Humanos  
Matrícula 2725122

Secretária Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos

## EXTRATO DE TERMO DE LOCAÇÃO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N.º 06/2021  
 CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 03/2021



PARTES: MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM por sua SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, órgão público integrante do poder executivo municipal, e MARIA CÉLIA DE ABREU, pessoa física, devidamente inscrita no CPF sob o n.º 489.913.927-68.

OBJETO: CONTRATO DE LOCAÇÃO de imóvel situado na Rua Itacoatiara, n.º 99 – Centro, Guapimirim/RJ, que atenderá às necessidades desta Secretaria Municipal.

VALOR: O valor global deste Contrato é de R\$ R\$ 59.265,27 (Cinquenta e nove mil duzentos e sessenta e cinco reais e vinte e sete centavos)

ORÇAMENTO: A presente despesa, por órgão, decorrente deste contrato de locação, correrá à conta:

Programa de Trabalho n.º 04.122.0002.2.003

Natureza da Despesa n.º 3390.36.00

Fonte n.º 1.530

FUNDAMENTO: Este Contrato fundamenta-se no artigo 24, inciso X, da Lei n.º 8.666, de 1993 e na Lei n.º 8.245, de 1991.

Guapimirim, 01 de Abril de 2021.

  
 LEONARDO COELHO MACHADO DOS SANTOS  
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

## RESOLUÇÃO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
 Conselho Municipal de Assistência Social / Guapimirim – RJ

RESOLUÇÃO CMAS Nº 04/2021

Dispõe sobre: Art. 1º. Aprovação de data para realização da 11ª Conferência Municipal de Assistência social 2021; Art. 2º. Aprovação da Comissão de Organização da 11ª Conferência Municipal de Assistência Social 2021.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Guapimirim, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Municipal Nº 771 de 14 junho de 2013 e

Considerando a deliberação da Plenária realizada no dia 20 de maio de 2021-ata 05/2021.

RESOLVE:

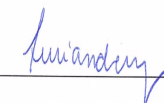
Art. 1º. Aprovar para o dia 30 de julho de 2021, a realização da 11ª Conferência Municipal de Assistência Social de 2021, que terá como tema: "Assistência Social: Direito do povo e dever do Estado, com financiamento público, para enfrentar as desigualdades e garantir proteção social".

Art. 2º. Aprovar a Comissão de Organização da Conferência que será formada pelos seguintes conselheiros: Aloísio Dias Cunha, Elaine Siqueira Souza Ferreira, Fernanda Souza Terra Vaz, Janaina Santana Alves da Silva, Luciana Rosa Rodrigues e Vilma Gonçalves da Silva.

Art. 3º Esta resolução foi aprovada em reunião ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS realizada no dia 20 de maio de 2021, conforme ata 05/2021.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Guapimirim, 20 de maio de 2021.

  
 Luciana Rosa Rodrigues.

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

## PORTARIAS

### PORTARIA Nº 1190 DE 09 DE JUNHO DE 2021.

A **PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

#### RESOLVE:

Designar os membros que irão compor o **Conselho Municipal de Assistência Social- Gestão 2021/2023**, em conformidade com a Lei nº 771 de 14 de junho de 2013.

#### GOVERNAMENTAL

##### Secretaria Municipal de Assistência Social

Titular: Telma Couto Alves.

Suplente: Vilma Gonçalves da Silva.

##### Secretaria Municipal de Educação

Titular: Camilla Maciel Fernandes Silva.

Suplente: Carolina Medeiros Barros Vieira Cobra

##### Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Elaine Siqueira Souza Ferreira.

Suplente: Aline Fuly da Silva Pereira

##### Procuradoria Geral

Titular: Luciana Rosa Rodrigues.

Suplente: Fabíola Duarte Pereira.

##### Secretaria Municipal de Fazenda

Titular: Jefferson Robadel de Paiva.

Suplente: Katiane Corrêa da Silva.

#### SOCIEDADE CIVIL

##### Representantes de Entidades de Usuários ou Organização de Usuários de Assistência Social:

##### Federação das Associações de Moradores do Município de Guapimirim FAMMUG-

Titular: Janaina Santana Alves da Silva.

Suplente: Rosângela Valente da Silva

##### Associação de Moradores do Jequitibá-AMAVAJAD

Titular: Roberto Domingos.

Suplente: Cristina Dias das Dores.

##### Representantes das Entidades de Assistência Social e de Defesa e Garantia de Direitos:

##### Associação Cultural Onda Verde-ACOV.

Titular: Aloisio Dias Cunha.

Suplente: Maria Julieta da Mota Rossi.

##### Associação Cultural Nascente Pequena

Titular: Márcia Teixeira de Mônaco.

Suplente: Marinete Seixas Chaves Cheppi.

##### Representante dos Trabalhadores do Setor:

Titular: Fernanda Souza Terra Vaz.

Suplente: Cássia Regina Souza.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Guapimirim, 09 de junho de 2021.

**MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ**  
Prefeita

### PORTARIA Nº 1191 DE 09 DE JUNHO DE 2021.

A **PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

Considerando que a servidora pediu exoneração conforme informação no processo de nº 4541/2021.

#### RESOLVE:

Exonerar a pedido a Srª **JOSEANY BATISTA**, do cargo efetivo de Técnico de Enfermagem, matrícula nº 1369244-11, da Secretaria de Saúde, do Município de Guapimirim-RJ

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 17 de maio de 2021.

Guapimirim, 09 de junho de 2021.

**MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ**  
Prefeita

### \*PORTARIA Nº 1192 DE 09 DE JUNHO DE 2021.

A **PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

Considerando que a servidora pediu exoneração conforme informação no processo de nº 6836/2021.

#### RESOLVE:

Exonerar a pedido o Sr. **EDILSON RIBEIRO MACHADO**, do cargo efetivo de Médico Pediatra, matrícula nº 114510-11, da Secretaria de Saúde, do Município de Guapimirim-RJ

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 03 de novembro de 2020.

Guapimirim, 09 de junho de 2021.

**MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ**  
Prefeita

**\*PUBLICADO POR OMISSÃO NA DATA DE 03/11/2020, CONFORME PROCESSO 6836/2020**

### PORTARIA Nº 1193 DE 09 DE JUNHO DE 2021.

A **PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

Considerando solicitação constante no memorando nº 151/2021 da Secretaria de Segurança, Ordem Pública e Defesa Civil.

#### RESOLVE:

Revogar a Portaria nº 138 de 23 de abril de 2020, que dispõe sobre a apresentação ao serviço e início da jornada laboral dos agentes no âmbito da Guarda Municipal, publicada no Diário Oficial nº 438 de 24 de abril de 2020.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 21 de abril de 2021.

Guapimirim, 09 de junho de 2021.

**MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ**  
Prefeita



CIDADE DE

# GUAPIMIRIM

*Nosso povo mais feliz!*

**2021**

[www.guapimirim.rj.gov.br](http://www.guapimirim.rj.gov.br)

BOLETIM  
INFORMATIVO  
**OFICIAL DO  
MUNICÍPIO DE  
GUAPIMIRIM**

Assinatura digital